



PORTARIA Nº 057/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o Processo nº 0038000-18.2017.8.03.0001, encaminhada à Secretaria de Estado da Administração - SEAD. EDOC. Nº 314.71335/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ERICK BALTAZAR SALDANHA**, Matrícula **1025740**, do Grupo **MEIO AMBIENTE**, Progressões Funcionais horizontais, conforme descrição abaixo:

Cargo: AUDITOR DE CONCESSAO E OUTORGA FLORESTAL- 2010
Da Classe "3ª" Padrão V Para Classe "3ª" Padrão VI
Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de abril de 2018.


SUELEM AMORÁS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração